



**Convocação para entrega dos documentos obrigatórios para matrícula dos
candidatos aprovados no Edital 02/2026 PPGEb
2º Período 2026**

Convocamos para a entrega da documentação de matrícula os candidatos classificados na categoria regular:

DOUTORADO

Nome	Nota Final	Resultado
Felipe Beraldo da Cruz	97,06	Aprovado(a)
Walter Rodrigues de Andrade	73,07	Aprovado(a)
Luan Prince Ferreira	62,34	Aprovado(a)
Adriana de Jesus Sampaio	61,48	Aprovado(a)

MESTRADO

Nome	Nota Final	Resultado
Pablo Henrique de Oliveira Souza	87,6	Aprovado(a)
Luana Tomaz Accorsi	82,37	Aprovado(a)
Giovana Aparecida de Camargo Chagas	72,04	Aprovado(a)
Ana Laura Pedrosa Areias	71,63	Aprovado(a)
Marcelo Luis dos Santos Filho	68,73	Aprovado(a)
Laura Foroni Braulio	65,81	Aprovado(a)
Karoline Adelaide Francisco Barbosa	61,31	Aprovado(a)
Rafaela Antunes	60,02	Aprovado(a)
Diego Cândido de Souza	59,09	Aprovado(a)
Ana Luiza Inácio Rosa	56,91	Aprovado(a)
Daniela Gouvêa Almeida	55,38	Aprovado(a)

Documentos **pessoais** e **acadêmicos** dos ingressantes, deverão ser agrupados em **um único arquivo em PDF** , contendo todos os documentos pessoais e acadêmicos na ordem enumerada, não sendo necessário o envio da documentação física.

Os documentos devem estar legíveis (com clareza e nitidez caligráfica ou tipográfica, que se pode ler com facilidade), sem cortes e digitalizados verso e anverso. A análise desta



documentação será feita por outro setor, portanto, os documentos recebidos com qualidade baixa e média para a inscrição podem não ser aceitos para a matrícula. Não nos responsabilizamos pela recusa de documentação irregular, de baixa qualidade ou fora do prazo, que possa acarretar o cancelamento da matrícula.

A qualidade da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. O envio de documentação incompleta, ilegível, fora do exigido, acarretará o imediato cancelamento da matrícula.

A UFU não se responsabilizará por documentação não recebida por motivos de natureza técnica, inclusive aqueles associados a computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

Segue a lista dos documentos requeridos que deverão ser enviados, até **29/07/2026** (para que haja tempo hábil de preparar e encaminhar a documentação para o setor de matrícula), para o e-mail ppgeb@feelt.ufu.br. Assunto do e-mail: Matrícula ingressantes 2026/2 – informar se é Mestrado ou Doutorado.

Candidatos classificados para o mestrado

ATENÇÃO: São apenas dois arquivos.

O primeiro arquivo será a planilha, Excel, com nome “Planilha_modelo_POS_2026__3_Mestrado”

O segundo, em um único arquivo PDF, na sequência descrita:

1. Requerimento de matrícula* devidamente preenchido e assinado (gov.br) pelo candidato;
2. Certidão de registro civil (Nascimento ou Casamento);
3. RG, CNH ou CIN (Carteira de Identidade Nacional);
4. CPF;
5. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (pode ser retirado no site do TSE ou App do e-Título);
6. Documento militar, se do sexo masculino;



7. Diploma de graduação (se for impresso, **devidamente assinado pelo Titulado**) ou certificado de conclusão contendo a data de colação de grau **realizada**;

CANDIDATOS ESTRANGEIROS

- Requerimento de Matrícula preenchido.
- Passaporte e Visto de permanência no Brasil.
- RNM (Registro Nacional Migratório) e CPF (*substituem o RG*).
- Registro Civil traduzido.
- Diplomas de Graduação (e Mestrado, se houver) traduzidos.
- *Dispensado de apresentar*: Documento militar e Título de eleitor.

Candidatos classificados para o doutorado

ATENÇÃO: São apenas dois arquivos.

O primeiro arquivo será a planilha, Excel, com o nome “Planilha_modelo_POS_2026__3_Doutorado”.

O segundo, em um único arquivo PDF, na sequência descrita:

1. Requerimento de matrícula* devidamente preenchido e assinado (gov.br) pelo candidato;
2. Certidão de registro civil;
3. RG/CNH/CIN (Carteira de Identidade Nacional);
4. CPF;
5. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (pode ser retirado no site do TSE ou App do e-Título);
6. Documento militar, se do sexo masculino;
7. Diploma de graduação (se for impresso, **devidamente assinado pelo Titulado**) ou certificado de conclusão contendo a data de colação de grau realizada;
8. Diploma de Mestrado (se for impresso, **devidamente assinado pelo Titulado**) ou certificado de conclusão de curso.

CANDIDATOS ESTRANGEIROS

- Requerimento de Matrícula preenchido.
- Passaporte e Visto de permanência no Brasil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA



- RNM (Registro Nacional Migratório) e CPF (*substituem o RG*).
- Registro Civil traduzido.
- Diplomas de Graduação e Mestrado traduzidos.
- *Dispensado de apresentar:* Documento militar e Título de eleitor.

***Sobre o Requerimento de matrícula:**

- Não preencher o número de matrícula.
- Campo “Estudante Convênio”: não preencher, pois não há candidatos desta categoria.
- Lista de disciplinas 2026/2 disponíveis em: <http://www.ppgeb.feelt.ufu.br/pt-br/disciplinas-grade-horaria>
- No campo “Código”, consultar na lista de disciplinas
- No campo “Turma” preencher com “U”.
- No campo “Nome da Disciplina”, poderá ser excedido para as linhas de baixo.
- Se houver divergência entre o código e o nome, será considerado o campo “Código”.
- No campo abaixo, que consta no formulário, é solicitado a autenticação em alguns documentos, favor desconsiderar.

Declaramos, que o(a) discente entregou as seguintes cópias legíveis:	
☐ Registro Civil (<i>uma cópia autenticada</i>) ☐ RG (<i>uma cópia simples</i>) ☐ CPF (<i>uma cópia simples</i>) ☐ Título de Eleitor (<i>uma cópia simples</i>) ☐ Documento Militar (<i>uma cópia simples</i>)	☐ Certificado de Conclusão – Graduação (<i>uma cópia autenticada</i>) ☐ Diploma de Graduação (<i>uma cópia autenticada</i>) ☐ Certificado de Conclusão – Mestrado (<i>uma cópia autenticada</i>) ☐ Diploma de Mestrado (<i>uma cópia autenticada</i>)
Estrangeiro(a)	
☐ RNE e CPF (<i>uma cópia simples</i>) ☐ Passaporte (<i>uma cópia simples</i>)	☐ Registro Civil e diploma(s) (<i>uma cópia simples traduzida</i>) ☐ Visto de permanência (<i>uma cópia simples</i>)

- Não é necessário a assinatura do coordenador.
- Assinatura do ingressante deverá ser Gov.br

<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>

TODAS AS CÓPIAS dos documentos pessoais deverão ser EM PDF e em um único arquivo e na ordem enumerada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA



Para TODOS os candidatos: Planilha de dados pessoais (Planilha_modelo_POS_2026__3_Mestrado ou Planilha_modelo_POS_2026__3_Doutorado). A planilha deve ser cuidadosamente preenchida, seguindo os exemplos informados dentro da própria planilha. **Deve ser respeitada a grafia dos nomes (inclusive a acentuação) conforme a certidão de registro civil.** Alguns documentos são solicitados na planilha e que no momento não são obrigatórios, ex.: CIN, passaporte, telefone fixo... **A planilha não deverá ser inserida no arquivo PDF, será um arquivo separado em Excel.**

Solicitamos especial atenção quanto à qualidade da documentação enviada (cópias legíveis e sem cortes). No que se refere às cópias dos Diplomas, pedimos que seja verificada a assinatura do discente no campo “Titulado” ou “Diplomado” e os versos devem estar com os dados totalmente completos (SEM CORTE, atenção aos carimbos no verso do diploma).

Documentação incompleta **não será processada** e será considerado como desistência da vaga. **Não cabe recurso quanto ao envio incorreto de documentação para matrícula. O envio correto e completo da documentação é responsabilidade do candidato.**

É de total responsabilidade do candidato o envio da documentação para a matrícula. Ela deverá ser completa, em boa qualidade e de acordo com o tipo de arquivo solicitado. O não envio da documentação conforme exigido será considerado como desistência de vaga.

O candidato aprovado no processo seletivo de Programa de Pós-graduação (Mestrado e Doutorado), que não reunir condições para se matricular no período definido no Calendário Acadêmico dos Programas da Pós-graduação, poderá se matricular, fora de época, desde que cumpra o exigido na “RESOLUÇÃO SEI Nº 13/2017, DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓSGRADUAÇÃO”. O pedido deverá ser feito no modelo de carta, endereçado ao colegiado e dentro do prazo disponível para matrícula normal. O candidato deverá justificar o pedido conforme resolução supracitada e informar se já possui, ou não, TODOS os outros documentos exigidos. A resolução 13/2017 CONPEP abrange apenas a ausência do diploma/certificado de Mestrado e Doutorado. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações apresentadas na solicitação. A carta deverá ser assinada (gov.br) e enviada para o e-mail ppgeb@feelt.ufu.br Assunto: Matrícula extemporânea 2026/2.



O candidato receberá a aprovação ou não da sua solicitação e somente após, poderá enviar a documentação, completa e dentro do prazo informado no e-mail de retorno.

Sobre a quantidade de créditos que cada aluno terá que cursar, leitura obrigatória da RESOLUÇÃO CONPEP Nº 42, DE 14 DE MARÇO DE 2024

<http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONPEP-2024-42.pdf>

Explicação geral sobre as disciplinas:

Apenas a dissertação de mestrado (24 créditos) e tese de doutorado (48 créditos) são disciplinas obrigatórias.

Estágio docência na graduação é obrigatório para bolsista do doutorado e não soma crédito.

Disciplinas eletivas, são disciplinas, estudos orientados ou atividades programadas.

Para se manter o vínculo com o PPGEb é obrigatório a matrícula em componente curricular. Matrícula em dissertação* ou tese** só é liberada após a conclusão de todos os créditos em disciplinas, estudos, atividades programadas ou tópicos.

Caso deseje, consulte seu/sua orientador(a) sobre disciplinas que ele entenda como importantes para o seu projeto.

*Para o curso de Mestrado são necessários 18 créditos (as disciplinas PPGEb tem 03 créditos).

**Para o curso normal de Doutorado são necessários 09 créditos.

**Para o curso de Doutorado direto são necessários 27 créditos.

Alguns cursos de mestrado são concluídos com carga inferior a 18 créditos. Como saber quantos créditos eu cursei no mestrado? No histórico do mestrado fica registrado as disciplinas e a quantidade de crédito de cada uma delas, basta fazer a soma de créditos em disciplinas (**proficiência, estágio, qualificação, dissertação... não são considerados como disciplinas**).

Atenção aluno do doutorado, ao finalizar o curso e for feita a solicitação do diploma, a DIRAC irá fazer a soma de créditos obtidos (mestrado mais doutorado), portanto, verifique a sua pontuação no histórico do mestrado e some com a do doutorado (27 créditos), evitando problemas no final do curso.

As dissertações e teses tem que ser vinculadas a um projeto de pesquisa, consulte seu/sua orientador(a) sobre o assunto.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA**



O conhecimento e interpretação correta das normas pertinentes a pós-graduação é responsabilidades do estudante.

Uberlândia, 22 de julho de 2026.

Eduardo Lázaro Martins Naves

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica
Portaria UFU nº 4418, de 02 de julho de 2025